



*496
OB*

SUPERINTENDENCIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL SUPRAM SUL DE MINAS

Empreendimento: EMFX MINERAÇÃO
LTDA CNPJ: 10.320.249/0001-38

Assunto: Arquivamento da Licença

É cediço que o Empreendimento firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais tendo esta Superintendência Regional de Meio Ambiente como Interveniente.

Neste mesmo sentido, verifica-se que dentre as obrigações firmadas no referido Termo, a SUPRAM SM se comprometeu a proceder ao cancelamento de todos os atos autorizativos e licenças em nome do Empreendimento acima narrado.

Sob este aspecto, é possível entender que quando da assinatura do r. termo onde se consigna expressamente que a SUPRAM SM procederá ao cancelamento de suas licenças válidas, o empreendedor tacitamente manifesta sua desistência dos referidos processos.

Sendo assim, cominando o artigo 33 do Dec. 47383/18 com o artigo 50 da Lei 14.184/02, sugere-se o cancelamento com consequente arquivamento de todos os atos autorizativos e licenças em nome do Empreendimento.

Varginha – MG, 12 de julho de 2019.

mmr
Frederico Augusto Massote Bonifácio
Diretoria Regional de Controle Processual
SUPRAM SUL DE MINAS



497
Eds

DECISÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Empreendimento **EMFX MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 10.320.249/0001-38** (Município de Resende Costa – MG) com o Ministério Público de Minas Gerais tendo esta Superintendência Regional de Meio Ambiente como Interveniente.

Considerando que dentre as obrigações firmadas no referido Termo, a SUPRAM SM se comprometeu a proceder ao cancelamento de todos os atos autorizativos e licenças em nome do Empreendimento acima narrado.

Considerando o teor do Controle Processual que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando verificação de prejuízo por fato superveniente nos termos do artigo 50 da Lei 14.184/02.

Determino o cancelamento e consequente arquivamento dos seguintes processos administrativos:

- PA COPAM nº: 4916/2012/001/2015 – AAF: 05608/2015
- PA COPAM nº: 0312/1995/006/2014
- Processo de Outorga: 034257/2016
- Processo de Outorga: 244195/2018
- Processo de Outorga 239915/2018

Publique-se e arquive-se.

Varginha - MG, 12 de julho de 2019.

Cesar Augusto Fonseca e Cruz
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Sul de Minas